



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 007/2008

Teresina, 02 de julho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 05152/08,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 02/07/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os valores da taxa para inscrição no Vestibular UESPI/2009, fixando em R\$ 90,00 (noventa reais), para candidato treineiro e para candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio ou equivalente, em Escola Particular. Em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para candidato que cursou e concluiu o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos), em Escola Pública da Rede Estadual, Federal ou Municipal de qualquer Unidade da Federação, inclusive candidatos oriundos de Cursos de Suplência. Em R\$ 27,00 (vinte e sete reais), para candidatos oriundos de Escolas Públicas do Piauí, concludentes de 2004 a 2008, amparados pela Lei Estadual Ordinária nº 5.624, de 29.12.2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONDIR

Conselho Diretor
Rua João Cabral, 2231 Bairro Pirajá
CEP: 64 002 150 Fone: 3213 8080 Fax: 3213 7392